



SEÇÃO LIVRE

Nobreza, igualdade e democracia: visões sobre as hierarquias sociais no jornal *Nova Luz Brasileira* (1828-1831)

Nobility, equality and democracy: views on social hierarchies in the newspaper Nova Luz Brasileira (1828-1831)

Nobleza, igualdad y democracia: opiniones sobre las jerarquias sociales em el periodico Nova Luz Brasileira (1828-1831)

Camila Borges da Silva¹

orcid.org/0000-0003-1461-3556

camilaborgesbr@gmail.com

Recebido em: 3 set. 2020.

Aprovado em: 9 jan. 2021.

Publicado em: 17 nov. 2021.

Resumo: Após a independência do Brasil, com a adoção das ideias liberais, os modelos hierárquicos do Antigo Regime passaram a ser repensados. Embora a nobreza tenha sido incorporada ao novo Império que se estabelecia, isso não ocorreu de forma pacífica e sem contestação. Alguns grupos políticos questionaram a existência da nobreza, em oposição a um outro modelo hierárquico proveniente do liberalismo, onde haveria a primazia dos méritos, capacidades e virtudes. Na busca de uma profunda incorporação dos critérios liberais, determinados atores políticos, chamados de "exaltados" e entendidos como portadores de um liberalismo radical, incorporaram a seu vocabulário termos como igualdade e democracia. O objetivo do artigo é analisar o discurso sobre esses termos, presente no jornal *Nova Luz Brasileira*, atribuído a essa corrente liberal radical e exaltada, para que se possa estabelecer as visões sobre as hierarquias sociais presentes no mesmo.

Palavras-chave: Nobreza. Igualdade. Democracia. Liberalismo Radical. Exaltados.

Abstract: After the Brazilian independence, liberal ideas were adopted and the hierarchical models of the Old Regime began to be rethought. Although the nobility was incorporated into the new Empire it was not in a peaceful and unchallenged way. Some political groups questioned the existence of the nobility in opposition to the hierarchical model of the liberalism, where there would be primacy of merits, capacities and virtues. In the search for a deep incorporation of liberal criteria, certain political actors, called "exalted" and radical liberals, have incorporated terms such as equality and democracy into their vocabulary. The purpose of the article is to analyze the uses of these terms present in the newspaper *Nova Luz Brasileira*, attributed to this radical and exalted liberal current in order to establish the views on the social hierarchies present in it.

Keywords: Nobility. Equality. Democracy. Radical Liberalism. Exalted.

Resumen: Después de la independencia de Brasil, con la adopción de ideas liberales, se comenzaron a repensar los modelos jerárquicos del Antiguo Régimen. Aunque la nobleza se incorporó al nuevo Imperio que se estaba estableciendo, esto no sucedió de manera pacífica e indiscutible. Algunos grupos políticos cuestionaron la existencia de la nobleza en oposición a otro modelo jerárquico derivado del liberalismo, donde habría primacía de méritos, capacidades y virtudes. En la búsqueda de una incorporación profunda de criterios liberales, ciertos actores políticos, llamados "exaltados" y entendidos como liberales radicales, incorporaron términos como igualdad y democracia en su vocabulario. El propósito del artículo es analizar el discurso sobre estos términos presente en el diario *Nova Luz Brasileira*, atribuido a esta corriente liberal radical y exaltada, para que se establezcan las visiones sobre las jerarquias sociales presentes en él.

Palabras clave: Nobleza. Igualdad. Democracia. Liberalismo radical. Exaltado.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Introdução

Os jornais foram fontes fundamentais de debate sobre os rumos a serem tomados pelo Estado Imperial após a independência e um número incontável deles emergiu ao longo do Primeiro Reinado e das Regências.² Dessa forma, a imprensa se envolveu no processo de transformação política que levou à construção do novo Império do Brasil e, que mantendo o modelo monárquico de governo, adotou o constitucionalismo ventilado pelo movimento vintista português. O rompimento com o Antigo Regime no que se referia aos aspectos políticos e sociais implicava na redefinição de elementos fundamentais para o Estado que se criava. Um deles era o modelo de sociedade que se estabeleceria. Com o advento das ideias liberais, o vassalo deveria se constituir em cidadão e palavras como liberdade e igualdade começavam a circular através dos impressos. A partir disso, um novo modelo de hierarquização social passava a ser debatido, calcado não mais no nascimento, mas sim nos méritos e nas virtudes do cidadão.

O jornal que será abordado neste artigo é o *Nova Luz Brasileira*,³ surgido em 1828 e publicado até 1831, tendo sido redigido por Ezequiel Corrêa dos Santos e por João Batista de Queirós (MOREL, 2005, p. 117; SODRÉ, 1999, p. 116). Ezequiel Corrêa dos Santos nasceu no Rio de Janeiro e foi apontado como um dos principais redatores do periódico. Embora farmacêutico de carreira e dono de botica, tendo se formado na Academia Médico-Cirúrgica do Rio de Janeiro, teve

vasta atuação política. Participou de sociedades secretas quando da dissolução da Assembleia Constituinte de 1823, dirigiu a Sociedade Federal Fluminense voltada para a defesa do sistema federalista, após o fechamento do jornal em 1831, além de atuar em outras instituições, como, por exemplo, na Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Ezequiel teria participado também dos movimentos de rua no período da abdicação (BASILE, 2004, p. 131, 132). Já João Batista de Queirós, segundo Sacramento Blake (1895, p. 351), havia nascido ainda no século XVIII e falecido logo depois da abdicação de D. Pedro I. Era oriundo de São Paulo e, para Blake, "foi um homem de idéias [sic] exaltadas, republicanas".⁴

Um breve debate historiográfico sobre os liberais exaltados

Durante o Primeiro Reinado foram se constituindo identidades políticas que a historiografia denomina como liberais exaltados, liberais moderadas e "caramurus".⁵ Esses grupos expressavam suas ideias e projetos políticos através da publicação de periódicos. O jornal *Nova Luz Brasileira* é atribuído à vertente radical exaltada e, por isso, torna-se necessário que nos debruçemos mais detidamente sobre como a historiografia aborda a mesma.⁶

O termo "exaltado" era utilizado já no século XIX pelos próprios contemporâneos. Segundo Marco Morel (2005, p. 114), a palavra era empregada na época "mais como acusação de adversários do que como identidade assumida", apontando, contudo, alguns que assumiam esta identidade

² Marco Morel chama atenção para a mudança da imprensa após a independência, convertendo-se do modelo de gazeta, ligado às monarquias absolutistas europeias, em jornal de opinião, ou seja, uma imprensa que pretendia convencer e formar o público dentro da lógica do "moderno liberalismo constitucional" (MOREL, 2009, p. 153). Isabel Lustosa, por sua vez, aponta o nascimento da imprensa brasileira concomitantemente ao processo de independência e de maneira "comprometida com o processo revolucionário". As rápidas transformações políticas foram acompanhadas pelos jornais, que incorporaram uma nova linguagem política com tom mais agressivo e com a pretensão de influir na opinião (LUSTOSA, 2000, p. 24, 25).

³ A escolha do jornal se deve pelo fato de a própria historiografia apontá-lo como um dos principais jornais do período, ligado a uma das correntes liberais consideradas de caráter mais radical, os exaltados, conforme se verá mais adiante.

⁴ João Batista de Queirós foi redator também, em 1822, juntamente com José Joaquim Gaspar de Nascimento, do jornal *O Compilador Constitucional* e, mais tarde, entre 1831 e 1832, do *A Matraca das Farroupillhas*. Sacramento Blake não menciona o jornal *Nova Luz Brasileira* como um dos periódicos em que João Batista de Queirós teria atuado. Marco Morel, por sua vez, identifica João Batista como um dos redatores do *Jurujuba das Farroupillhas*, publicação que foi suspensa em virtude de perseguições e ameaças de morte sofridas por ele (MOREL, 2005, p. 117).

⁵ O termo "caramuru" teria surgido, segundo Marco Morel (2005, p. 128, 131), a partir de 1831 e era um apelido associado ao período colonial, ligado a um episódio em que o português Diogo Álvares, ao disparar sua arma de fogo na tentativa de submeter os tupinambás, acabou desfrutando da crença de que tinha poderes sobrenaturais. Dessa forma, "caramuru" representava o colonizador português que dominou os nativos. Essa corrente seria caracterizada por uma vertente do liberalismo conservador que dava destaque à soberania monárquica.

⁶ Evidentemente não se tem aqui a pretensão de esgotar a historiografia sobre o tema, o que seria inviável pelos próprios limites de um artigo. O objetivo, portanto, é mapear linhas interpretativas gerais que nos permitam compreender as formas como os exaltados foram entendidos em alguns trabalhos de cunho historiográfico.

de maneira explícita.⁷ Paradoxalmente, portanto, o termo era utilizado tanto como uma acusação que remetia a um comportamento considerado desqualificado, quanto era assumido por alguns que não o entendiam como uma desqualificação. Isso pode ser entendido pelos sentidos assumidos pela palavra ao longo da História que foram sintetizados na *Encyclopédie* de Diderot e d’Alambert. Entre os muitos significados, é interessante verificarmos que alguns deles adquiriam um caráter que poderia ser visto como positivo pelos homens da época como, por exemplo, a relação com a religião e a Igreja: exaltação como “o ato de elevação da Santa Cruz nas cerimônias católicas” ou “o ato de realização de cerimônias religiosas: a entronização do papa, por exemplo” (MOREL, 2005, p. 100). Mesmo que o discurso político da época pudesse se pautar por uma laicização, isso não significava que esses homens, mesmo os ligados à chamada exaltação, fossem ateus. Ao contrário, muitos eram padres, de modo que, indiretamente, essa relação com a religião poderia ser vista como positiva. Além disso, para seus leitores, essa aproximação também poderia ser benéfica. Contudo, para além do aspecto religioso, Morel lembra que havia igualmente um sentido laico que poderia motivar o uso do termo. No caso da Química, por exemplo, exaltação significava a purificação de substâncias e na Medicina, a cura, ou seja, tinha um caráter salvador. O sentido negativo empregado por alguns com a intenção de desqualificação, originava-se, segundo o autor, da ideia de exagero, excesso e de excitação que se inferia da própria modernidade política, atrelada à noção de razão como mediadora de toda ação opondo-se, portanto, a sentimentos e paixões. Contudo, Morel destaca que não é possível encontrar este último sentido nos dicionários até o início do século XIX, de modo que se tratava de um significado recente, que poderia muito bem coexistir com os demais sentidos do termo.

Percebe-se, portanto, que o termo foi consti-

tuído no espaço de disputa política da época e, por isso, foi incorporado acriticamente por textos daquele século, chegando aos dias de hoje sem ter sido abandonado pelos historiadores do presente. A expressão aparece, por exemplo, já no livro de John Armitage (1837, p. 266), onde ele se refere a um “partido” que chamavam de “exaltado” e que seria “ultraliberal”. Este partido se expressaria por meio de jornais, como o *Luz Brasileira*, periódico que antecede o *Nova Luz Brasileira* e ao qual este último já em seu primeiro número se diz continuador, e *O Republico*. Um pouco mais tarde, Joaquim Nabuco, em seu *Um estadista do Império* (1899), associa os exaltados da década de 1830 à defesa da revolução e do federalismo, opondo-os aos outros grupos políticos, como os moderados.

Já no século XX, Otávio Tarquínio de Sousa (2015, p. 799) aponta o caráter radical do *Nova Luz Brasileira*, juntamente com outros como *O Tribuna do Povo*, utilizando a palavra “exaltado” em vários momentos de sua narrativa, e afirmando que esse grupo tinha a intenção de subversão da ordem pública. Para ele, em tom depreciativo, enquanto alguns periódicos como a *Aurora Fluminense* e a *Astréia* buscavam “guardar regras de decência e polidez”, atuando sem nenhum intuito revolucionário, jornais como o *Nova Luz Brasileira*, “sem maior cautela nas acusações, bisbilhoteiros e atrevidos”, não escondiam “planos de agitação popular”, defendendo a “igualdade dos homens de cor” e apontando a “nefasta influência dos escravos sobre a educação das crianças”. Para além disso, ressalta a defesa do federalismo feita pelo jornal (SOUSA, 2015, p. 806).

Raymundo Faoro (2000, p. 340) retoma esta perspectiva ao identificar nos exaltados “agitadores” de esquerda ligados ao “fermento revolucionário” que defendiam reformas “utópicas” e “idéias niveladoras, ultrademocráticas”, sendo os “farroupilhas” ou “jurujubas” – apelidos dos exaltados⁸ – a “extrema esquerda do movimento”. Os exaltados atuavam tanto em “pasquins

⁷ Foi o caso, por exemplo, do padre Marcelino Pinto Ribeiro, que redigiu o jornal com o título de *O Exaltado*.

⁸ Segundo Marco Morel, “farroupilha” era um termo depreciativo que fazia “alusão às vestimentas esfarrapadas que caracterizariam as camadas pobres da população”, mas que acabou por ser incorporada pelo grupo. O mesmo ocorreu com a palavra “jurujuba”, nome indígena de uma praia na atual Niterói. Conforme já foi mencionado, um dos redatores do *Nova Luz Brasileira*, João Batista de Queirós, chegou a redigir um periódico de título *Jurujuba das Farroupilhas* (MOREL, 2005, p. 116, 117).

incendiários", quanto em movimentos de rua, colocando-se em "antagonismo ao sistema social" (FAORO, 2000, p. 359).

A perspectiva de que se tratava de um grupo radical foi seguida também por Nelson Werneck Sodré (1999, p. 117, 118, 120) que identificava os grupos políticos presentes nos impressos como esquerda liberal, no qual estava inserido o *Nova Luz Brasileira*, direita liberal, expresso no *Auro-ra Fluminense*, e direita conservadora, caso do *Diário Fluminense*. Para Sodré, a distinção entre a esquerda e a direita liberal era clara até 1830, convergindo apenas na oposição à direita conservadora e ao imperador. Uma frente contra o governo foi montada próxima à abdicação reunindo a direita e a esquerda liberal, desfazendo-se rapidamente depois do 7 de abril.⁹ No caso do *Nova Luz Brasileira*, Sodré afirma que "João Batista de Queiroz, desde logo, colocava em seu jornal problemas de conteúdo social, denunciando as mazelas da escravidão, defendendo a igualdade de direitos para os homens de cor" (1999, p. 117) e, mais tarde, a federação.

Mais recentemente, a historiografia passou a adotar a terminologia liberalismo exaltado, nome que equivale à esquerda liberal de Sodré, e que opta por retomar termos da época para a identificação dos posicionamentos políticos – a exaltação – mesmo caso da "moderação", expresso no grupo de liberais moderados, por exemplo. Marco Morel (2005, p. 114, 117), embora aponte que é possível caracterizar a vertente liberal exaltada enquanto uma tendência política demarcada que estava à esquerda¹⁰ dos demais movimentos, entende que é preciso atentar para as "complexidades de posições, heterogeneidades de algumas propostas e particularidades individuais" desse grupo, de forma a compreender que eles não possuem um posicionamento homogêneo e nem mesmo "uma unidade programática ou doutrinária". Trata-se de corrente que se constituiu ao longo das décadas de 1820 e 1830, tendo

se dissipado com a antecipação da maioria de d. Pedro II em 1840 e com a reordenação de forças políticas do período. Do ponto de vista das ideias defendidas pelos exaltados, Morel destaca que seriam os defensores da noção de "soberania popular", sendo chamados, por isso, de democratas, demagogos e anarquistas. Isso porque a defesa das camadas populares era entendida como forma de atizar as massas para conduzi-las (*demagogia*) e como produtora de uma desordem civil, um dos sentidos atribuídos à anarquia. Evidentemente, esta "desordem" era temida pela ameaça que poderia representar para o ordenamento social vigente na sociedade imperial. A denominação dada aos exaltados de "democratas" se devia ao fato de que, para Morel, a ideia de "democracia" estava "no campo semântico" dos liberais exaltados. Se a palavra democracia vem da ideia clássica de "governo" (*cracia*) do "povo" (*demo*), a forma como essa corrente entende quem compõe o povo é fundamental. Contudo, "povo", para o autor, a despeito de sua polissemia, seria entendido de modo bastante preciso pelos exaltados, abarcando um sentido social, pois envolvia as camadas pobres. Estas seriam delimitadas por aqueles pertencentes ao mundo livre, sem estar em jogo, portanto, a abolição da escravidão. Um elemento importante, destacado pelo autor, é que, a despeito do sentido de democracia, a incorporação das camadas populares no discurso político dos exaltados, não implicava na defesa de uma democracia direta ou na participação desses grupos na administração. O entendimento da existência de uma igualdade, embora atrelada ao mundo dos livres, era, por si só, ameaçadora para os demais grupos, visto que incorporava uma população cuja posição social estava muito próxima dos escravizados. O discurso que abarcava a questão racial de muitos exaltados, defendendo uma igualdade que independesse da cor, também era ameaçador, já que era grande o medo de sublevações de

⁹ Este foi o momento em que a direita conservadora assumiu a defesa da restauração do trono, que perderia força após o falecimento de D. Pedro I, em 1834, permitindo uma nova composição política que reuniria a direita liberal e a direita conservadora no chamado "Regresso Conservador". A partir daí se daria o completo isolamento da esquerda liberal, assolada pela repressão a seus movimentos.

¹⁰ A "esquerda" a que se refere Morel (2005, p.117) é caracterizada a partir das divisões políticas que apareceram na Assembleia Nacional francesa, em 1789, não se referindo a um "partido único revolucionário nos moldes marxistas do século XX".

escravos que tinham a cor em comum com essas camadas. Ainda na questão da democracia, Morel (2005, p. 105, 106) destaca a polissemia do termo, pois, se para alguns, democracia se opunha à monarquia, leitura em que as formas de governo eram pensadas em sua forma "pura" e razão pela qual a refutavam, outros defendiam que a democracia fosse implementada em sua forma "mista", ou seja, liam democracia a partir da lógica do governo misto,¹¹ tal como o elaborava Montesquieu, e no qual o modelo por excelência seria o inglês. Segundo Morel, embora o conceito de democracia fosse incorporado por parte dos exaltados, "era apresentado quase sempre com nuances, precauções e explicações" (2005, p. 106).

Marcello Basile (2012, p. 30, 31) abordou também o perfil exaltado apontando que o grupo tinha uma identidade clara e autoproclamada. Em seu entendimento, eles seriam "adeptos de um liberalismo radical de feições jacobinistas, matizados pelo modelo de governo norte-americano". Para o autor, eles "buscavam conjugar princípios liberais clássicos com idéias democráticas", sendo embasados pelo princípio da soberania do povo, em contraposição à soberania da nação, e lutando "contra o preconceito e a discriminação raciais", além de serem defensores do regime republicano. Ademais, entende que faziam a "defesa de uma relativa igualdade social (com forte teor antiaristocrático)", de modo que propagavam a "extensão da cidadania política e civil a todos os segmentos livres da sociedade" e que criticaram a escravidão, defendendo o fim gradual do cativeiro. Segundo Basile (2004, p. 130, 134), o *Nova Luz Brasileira* era um dos principais representantes da corrente liberal exaltada e apesar de o jornal adotar a "dicotomia *povo* e *plebe* excluía do *povo* e inseria na *plebe*, não a população subalterna, mas sim os aristocratas e ricos ociosos (grandes senhores de terras e escravos), que viviam da exploração do trabalho alheio" (BASILE, 2008, p. 211). De outro lado, "todos os demais indivíduos livres adultos, independentemente de qualquer critério

de instrução, renda, sexo ou cor, formariam o *povo* e, logo, seriam *cidadãos*, com plenos e iguais direitos civis e políticos" (grifo do autor). Para ele, o periódico defendia também a igualdade social (BASILE, 2008, p. 216), embora não absoluta, ou seja, pretendia "reduzir as diferenças sociais".

Gladys Sabina Ribeiro (2010, p. 103), por sua vez, questiona a visão de Basile acerca da radicalidade dos exaltados. Para ela, não existiria uma identidade homogênea do grupo e sim múltipla, com inúmeros pontos de discordância. Ribeiro concorda que os exaltados reivindicavam mais direitos para homens livres de cor e mulatos, mas entende que não eram contestadores da escravidão, leitura que se assemelha a Morel. A autora acredita que, para os exaltados, o modelo de soberania nacional misturava-se à soberania popular, ou seja, que não havia uma grande distinção entre o liberal moderado, apontado por Faoro, Morel e Basile como defensor do modelo de soberania da nação, e o liberal exaltado, defensor da soberania do povo. O modelo político defendido "tinha o limite dos talentos e das virtudes", isto é, aponta que tinham também uma visão hierárquica da sociedade e não que defendiam uma "igualdade social" estando a igualdade restrita ao plano da lei tanto para moderados quanto para exaltados. Assim, a proposta de Ribeiro é de uma certa diluição dos grupos políticos identificados tradicionalmente como exaltados e moderados, entendendo que os jornais rotulados de exaltados tinham propostas muito distintas e, muitas vezes, criticavam-se mutuamente (RIBEIRO, 2006, p. 129).

Marcos Ferreira de Andrade e Janaína de Carvalho Silva (2012, p. 135), seguindo o que já havia sido apontado por Lúcia Guimarães (2001) ao refletir sobre o liberalismo moderado, entendem que os grupos políticos imperiais não possuíam um programa definido e, portanto, não se caracterizavam como um grupo coeso, de modo que os atores "nem sempre concordavam com todas as ideias promovidas pelos grupos com os quais se

¹¹ O modelo do governo misto inglês se fundava na lógica de que as três formas principais de governo poderiam ser exercidas ao mesmo tempo, ou seja, calcava-se na existência de um rei (monarquia), de uma câmara alta (aristocracia) e de uma câmara baixa (democracia) (LYNCH, 2014, p. 31).

identificavam" e "constantemente transmutavam de uma facção para outra". Isso se dava devido ao contexto político da Regência, no qual vários projetos de nação estavam em disputa e em construção. Dessa forma, os autores concluem que "os enquadramentos políticos entre exaltados, moderados e caramurus devem ser feitos com bastante cuidado" (2012, p. 135). Para além disso, do ponto de vista de como os atores da época percebiam os grupos existentes, apontam uma variedade de nomenclaturas que nem sempre se correspondiam com as três clássicas – moderados, exaltados e caramurus – adotadas hoje pela historiografia. No que concernia à perspectiva dos exaltados de defesa dos homens de cor, entendem que também as outras correntes políticas podiam fazer semelhante defesa já que "tentavam instrumentalizar essa população contra os seus oponentes" (ANDRADE; SILVA, 2012, p. 142)

Ilmar de Mattos (2004), embora refletindo sobre os papéis dos grupos denominados conservadores, ou "saquaremas", e liberais, ou "luzias", no Segundo Reinado, já havia chamado atenção para o fato de que, apesar dos projetos políticos distintos de ambos, em que o primeiro adotava o princípio monárquico e o segundo, o princípio democrático, ambos os grupos estavam marcados pelo "sentimento aristocrático". Esse significava a clareza de uma sociedade hierarquizada, herdada do período colonial, onde os escravos estariam na base (o mundo do trabalho), os homens livres pobres na escala intermediária (o mundo da desordem) e a "boa sociedade" no topo (o mundo do governo). Os mundos não poderiam se confundir e sua hierarquização apontava para aqueles que tinham a função de "dirigir" a sociedade, ou seja, aqueles que estavam habilitados a participar da esfera política, justamente porque capacitados pela propriedade e pelas luzes. Mesmo os liberais defensores do princípio democrático estavam embasados por essa visão, calcada em seu pertencimento social na classe proprietária. De qualquer forma, para Mattos, o princípio democrático não queria dizer uma incorporação no mundo do governo das camadas baixas da sociedade, mesmo que livres,

referindo-se apenas ao aspecto representativo e mantendo o caráter profundamente excludente da participação política.

Em nosso entendimento, quando os liberais exaltados escreviam sobre igualdade, referiam-se, sobretudo, à igualdade civil, e não à política, ou seja, a defesa das camadas populares livres não implicava na visão de que as mesmas estivessem aptas a participar do mundo político. Embora defendessem que o esclarecimento e a ilustração deveriam ser levados a essas camadas, apontavam que isso faria com que no futuro elas pudessem participar do mundo político e não no presente. O discurso, portanto, era de que, no momento em que escreviam, elas ainda não estavam dotadas das *capacidades* exigidas para tal. Isso transparecia também em alguns textos que apontavam a "inaptidão" do País para o governo democrático por parte de alguns personagens considerados radicais, como Frei Caneca (SILVA, 2014). É nesse sentido que compreendemos que também os liberais exaltados tinham uma concepção profundamente aristocrática do mundo político, entendendo aristocracia como uma forma de governo (cracia = governo; aristói = melhores) e não como sinônimo de nobreza, conforme veremos mais adiante através da análise do *Nova Luz Brasileira*.

Percebe-se que a democracia não era aceita plenamente por nenhum dos grupos no que tangia à sua forma "pura", ou seja, no sentido de um governo puramente "democrático", que deixasse de lado o modelo de aristocracia (enquanto forma de governo) e/ou de monarquia. Isso é explicado se remontarmos ao próprio Montesquieu (2000), que apontava o caráter deletério da "democracia" em relação à república aristocrática e à monarquia, mas que igualmente concebia a forma "mista", inspirada no modelo inglês, como superior às formas que poderíamos chamar de "puras". Além disso, muitas vezes, o sentido de democracia presente nesses textos, além de não apontar para a defesa da igualdade plena, adquiria o sentido de "descentralização" ou de federalismo.

Com relação ao perfil social do grupo exaltado, há interpretações divergentes. Faoro (2000, p. 359) o identificou a "camadas mal acomodadas"

das à ordem imperial" distintas dos "donos da riqueza" e que tomavam as ruas em desafio a estes últimos. Já Marco Morel (2005, p. 109) não considera que sua composição social seja muito distinta daquela dos moderados e de parte dos caramurus. Para ele, é necessário "fugir de um esquematismo socioeconômico que atribuiria aos Exaltados associação quase natural com as camadas pobres da população". Em termos de formação, eles também não se diferiam muito daqueles considerados seus adversários políticos. No que diz respeito à ocupação, eles seriam proprietários rurais, embora não em sua maior parte, profissionais liberais, padres, funcionários públicos, médicos etc. Basile (2012, p.30), por sua vez, considera que os exaltados tinham um "perfil social mais heterogêneo" e que "pertenciam, em geral, às camadas médias urbanas", ocupando, em especial, as profissões liberais, cargos no funcionalismo público, além de muitos serem militares e eclesiásticos.

Uma análise do jornal *Nova Luz Brasileira*

Passemos agora à análise do jornal *Nova Luz Brasileira*,¹² enfocando as visões dos redatores acerca das noções de igualdade, democracia e nobreza,¹³ esta última que envolvia a concessão de títulos e de condecorações por parte do imperador. São concepções fundamentais para tentar compreender como eles concebiam a hierarquização social que é o objetivo maior deste artigo.

Começemos pela ideia de igualdade. Antes de uma análise mais pormenorizada é importante ressaltar que o uso do termo igualdade por eles tem um sentido específico: o liberal. A própria ideia de meritocracia defendida por esses grupos pressupunha também desigualdades, pois atribuía a cada um os lugares segundo suas "capacidades" e méritos individuais, que eram medidas em termos de riqueza, o que se difere da ideia de uma sociedade nivelada socialmente

e, portanto, não hierárquica, onde a existência material corresponde às necessidades comuns a todos. Dessa forma, após nivelados no plano civil, ou seja, tornados iguais diante da lei, os homens passariam a competir entre si e a desigualdade gerada a partir disso seria "justa" porque embasada unicamente na capacidade, no talento ou no mérito do indivíduo. Normalmente, referem-se especialmente à igualdade civil (em termos de direitos civis) e a partir daí as desigualdades presentes na sociedade eram justificadas em termos de justiça – recompensa de méritos, capacidades e virtudes cívicas. Eram, portanto, "naturais". Também a corrente moderada, era perpassada pela ideia de mérito proveniente do liberalismo.

Mona Ozouf (2007, p. 145, 147) lembra que a igualdade não é una, podendo ser dividida em três tipos: a civil, que permite que todos sejam tratados da mesma forma pela lei; a política, que permite a participação de todos na esfera política; e a social, que aponta para a igualdade das condições de existência material. Analisando a Revolução Francesa ela aponta os embates em torno dessa noção, onde predominou a perspectiva de que a primeira (igualdade civil) seria amplamente aceita, a segunda (igualdade política) seria adotada com condicionantes tais como os critérios meritocráticos e capacitários e a terceira (igualdade social) teria sido proscrita. No que se refere à meritocracia, ela ressalta como a crítica ao modelo hierárquico do Antigo Regime, onde a desigualdade de nascimento era a norma, produziu um outro modelo de desigualdade que derivava da própria igualdade inicial. A sociedade passava da homogeneização teórica através da igualdade no plano da lei para uma heterogeneização que era produzida a partir da "concorrência de talentos" e de capacidades. Vários filósofos e revolucionários entendiam que os talentos e méritos seriam recompensados, se deixados livres, produzindo distinções efetivas

¹² Os números do jornal mencionados neste artigo estão disponíveis para consulta no site da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/nova-luz/700339>. Acesso em: 22 mar 2020. Eles estão aqui referenciados com ano e página, somente no corpo do texto.

¹³ Foram selecionados para análise neste artigo os números do jornal que trouxessem subsídios para o entendimento dos três conceitos mencionados. Buscou-se, por meio da análise do discurso, verificar os diálogos travados pelos redatores em busca da compreensão das "vozes" presentes no discurso e que se explicitam em seu texto consciente ou inconscientemente (ARAÚJO, 2000).

e justas na sociedade. Alguns, contudo, entendiam que a meritocracia desembocava em uma "aristocracia", passando a falar das injustiças de um sistema que deixava de atender às "necessidades" do indivíduo. A partir disso, a crítica às desigualdades de nascimento será direcionada por alguns, como Mably, para as desigualdades de propriedade, entendidas como ameaçadoras da estabilidade do Estado e dos laços sociais. Atentava-se, portanto, para a igualdade social, que, contudo, não teve vida longa. O próprio Mably adotava uma forma moderada em seu discurso, apontando para a necessidade de redução, e não extinção, da desigualdade de bens, mesma moderação que a autora identifica em Rousseau que deixava claro que a propriedade privada não deveria ser destruída ou socializada, apenas limitada. O próprio Rousseau, contudo, segundo ela "com sua capacidade de subverter ele mesmo suas próprias idéias" (OZOUF, 2007, p. 147), apontava a necessidade de distribuição das recompensas de acordo com os méritos.

A ideia de igualdade social aparece com a leitura jacobina que radicalizou a tal ponto esta concepção que avançou sobre a propriedade, a vestimenta e contra todos os símbolos e emblemas distintivos (OZOUF, 2007, p. 158). Contudo, de acordo com François Furet (2007, p. 245), a extensão da ideia de igualdade ao domínio econômico e social que desembocava na crítica à propriedade privada não foi levada às últimas consequências pelos jacobinos, que se ativeram à defesa de uma limitação da riqueza, de modo que personagens como Babeuf, viam nisso o motivo da derrota do movimento. Apesar disso, e na esteira dos esforços de Babeuf, já na primeira metade do século XIX, os jacobinos passam a ser vistos como a origem, ou uma prefiguração, do movimento socialista por terem colocado em pauta a "questão social" (RAYNAUD, 2007, p. 117). No que se refere à igualdade política, o jacobinismo incorpora primeiramente o tema do sufrágio universal (FURET, 2007, p. 236, 241), avançando posteriormente para o tema da democracia direta e da inalienabilidade da vontade popular. O jacobinismo, contudo, era a corrente mais radical e não tardou a ser combatida. Ao

contrário, predominou a hierarquização entre os tipos distintos de igualdade e, no que concerne à política, a distinção de direitos, com a incorporação do critério censitário que buscava colocar limites à participação popular, reconstituindo-se uma "aristocracia de fato" (OZOUF, 2007, p. 151).

A partir das questões acima, vejamos como o jornal *Nova Luz Brasileira* aborda a questão da igualdade. O termo aparece algumas vezes na publicação, sendo que, em sua maioria, o redator menciona apenas a palavra "igualdade", sem nenhuma especificação direta do tipo de igualdade a que se refere (civil, política ou social). Contudo, no número de 19 de janeiro de 1830, ele adiciona as expressões "civil" e "social" ao termo. O texto em questão aborda a ideia de servir à pátria, distinguindo este serviço daquele feito ao governo ou, poderíamos dizer, ao imperador. Interessa-me mais diretamente o que ele denomina de "igualdade social". Acompanhemos o trecho:

O escravo nem possui Pátria, nem prosperidade, nem religião, nem o natural ser de homem: escravo não é exatamente homem; porque não estando de posse dos direitos naturais próprios constituem sua essência; não tendo liberdade, nem igualdade social; não tendo vontade sua nem outros direitos, que ele desconhece, ou não defende, nada lhe pertence; e quase se pode asseverar, que ele não tem exato corpo, e alma, como os demais indivíduos da espécie humana; e que não passa de mero autômato de carne e ossos, para se mover e trabalhar, em proveito de seus senhores (NOVA..., 1830, p. 46).

Embora o redator utilize "igualdade social", sua compreensão sobre o sentido da expressão difere um pouco do que abordamos mais acima e se mostra oscilante. O trecho faz analogia com a imagem do escravo, o que era bastante comum nos jornais do período. Vivendo em uma sociedade escravista, é justo supor que, quando o redator menciona "social" após a palavra igualdade, ele esteja pensando, na realidade, na condição civil dos indivíduos, ou seja, na condição de liberdade, palavra a qual é sucedida no texto pela expressão "igualdade social". Além disso, o escravo se distingue do homem livre pelas ausências, entre as quais se encontravam a prosperidade e os direitos naturais. Começando por este último, entre os direitos naturais está, na ordem liberal,

a propriedade, perspectiva que é explicitada pelo redator logo no número 15, quando define o conceito de pátria apontando que ela tem a obrigação de "conservar os nossos direitos naturais, e civis" entre os quais está o direito à propriedade (NOVA..., 1830, p. 57). De maneira mais direta, ele define o conceito de direitos naturais no número 57, afirmando que entre eles está o direito de conservar e defender a propriedade (NOVA..., 1830, p. 227). O redator deixa entrever, portanto, que o direito de propriedade é um dos elementos que asseguram o pertencimento ao mundo livre, o que se afasta de uma visão literal de igualdade social que pressupõe a extinção da propriedade e sai do escopo liberal. Tratava-se da mesma perspectiva que estava presente em Rousseau, conforme apontamos mais acima. Outro indício disso é a menção à prosperidade. Se em uma concepção mais radical, atribuía-se ao indivíduo apenas o que fosse necessário para atender as suas necessidades, a menção à prosperidade pouco antes de citar os direitos naturais faz com que possamos compreender que essa também se encontra na possibilidade de ampliação de bens materiais. Pode-se alegar que o redator pensa propriedade com um sentido distinto de bens materiais, referindo-se, por exemplo, à liberdade, acarretada pela posse sobre si próprio. De fato, no número 22 do jornal, ele define o conceito de propriedade afirmando que a primeira propriedade é "a vida, a liberdade, e a igualdade" e que seria errôneo pensar que a mesma se caracteriza apenas por bens materiais (NOVA..., 1830, p. 85). Contudo, mesmo nesta definição, propriedade para o redator é também formada pelo conjunto de bens materiais do indivíduo. Assim, o direito a bens materiais e ao acúmulo dos mesmos expresso na ideia de prosperidade, afasta-se da perspectiva de igualdade social tal como apontamos. Para além disso, é necessário que tenhamos em mente que a propriedade é noção fundadora do próprio liberalismo.

Na reta final do periódico, o redator admite que as desigualdades de propriedade deveriam ser limitadas. No número 172, de 17 de setembro de 1831, ele afirma que:

Na vida Social o homem, ao desenvolver suas faculdades, e satisfazer seu gênio, quebra, destrói todos os dias aquela igualdade que é indispensável para ser mantida em política alguma paz, e Liberdade com certa doze de ventura, que diminua para a espécie humana os males a que sujeitou-a neste vale de lagrimas, a Bondade Divina. É logo dever religioso de todo o Patriota, e Legislador, empregar seu poder, e esforço, para fazer com que a Lei, as Instituições políticas, e os costumes Públicos, e a divisão da propriedade com Fateozim Nacional restabeleçam essa igualdade precisa à bem da Justiça, e Liberdade, mas que o homem destrói, quando desenvolve suas faculdades, e seu gênio, com o socorro de associação.

[...]

Em toda a parte do mundo habitado pela Raça Humana, o talento, a força, a energia, e sobre tudo as riquezas, a hipocrisia, e a traição tem formado prejudicialíssima aristocracia política, e religiosa, que trata de dominar com exclusão; de corromper a virtude, e o patriotismo, oprimido todo o mundo a seu bel prazer. A história da divisão da propriedade, e o numero de jornaleiros sem proporção ao capital disponível, diz Matheus, explicam com a última evidencia como tem sido possível escravizar, e embrutecer as Nações; e se o Povo tem moral, e Liberdade, ou tiranos que o aviltem, e oprimam com zombaria, crueldade, e perfídia atroz. Quando forma qualquer Nação de um lado imensidade de homens dependentes, que morrem á fome, se não acham pronto, e diário trabalho; e de outra parte meia dúzia de aristocratas, ou colossais proprietários, que tudo aviltam, e corrompem, que os rodeiam, pode-se afirmar que uma tal Nação, ainda que tenha as melhores Leis, e saiba lindas teorias, é opressa, é escrava, não pode ser livre (NOVA..., 1831, p. 929, 930).

Neste número, a noção de igualdade parece se aproximar do que se pode chamar de uma igualdade social. O redator entende que o desenvolvimento das faculdades humanas acaba por romper a igualdade que deveria existir entre os homens, visto que cria hierarquias baseadas, inclusive, no acúmulo desproporcional de propriedade. Para ele, estas discrepâncias deveriam ser evitadas pelos legisladores para que a nação permanecesse livre. Portanto, a preocupação do redator repousa sobre a manutenção de um equilíbrio social mínimo, para que a ordem social não fosse rompida. Trata-se de uma perspectiva de moderação e não de implementação de uma igualdade social efetiva. Essa percepção pode ser percebida na epígrafe mantida desde o início da

publicação: uma citação do Visconde de Cairú. Esta dizia o seguinte: "Huma das causas das revoluções é pôr nos empregos públicos pessoas sem habilitações proporcionadas: e promover as dignidades os indignos". A sequência é, contudo, interessante, pois informa que "as matérias de sedições são muita pobreza e muito descontentamento". Assim, com a epígrafe, o redator aponta que determinados lugares devem ser preenchidos apenas por aqueles que têm efetivamente méritos e capacidade, mas, por outro lado, entende que a única forma de controlar sedições é assegurar que a desigualdade social não seja tão aviltante. Mostra, com isso, a preocupação com a manutenção da ordem social no modelo liberal, preocupando-se que ela fosse um pouco mais justa, pois, caso contrário, ela levaria à própria revolução, o que se coaduna com o que escreve no número 172. Tanto assim que a citação escolhida foi do Visconde de Cairú, um liberal conservador seguidor de Edmund Burke (KIRSCHNER, 2009, p.311), e que desde o princípio da independência se manteve fiel ao trono e aos poderes exercidos pelo imperador, perspectiva esta que evidentemente o redator não concordava, motivo pelo qual critica Cairú em alguns números. Segundo Basile (2004, p. 131), a escolha de um personagem tão conservador como Cairú era uma ironia do redator, já que retirava o trecho citado do contexto e o revestia em uma crítica ao governo com conteúdo revolucionário. Contudo, o redator, no primeiro número do jornal, explica a escolha, afirmando que

Muito de propósito tiramos a nossa Epigrafe das obras de um Brasileiro, que hoje não é suspeito ao Governo, e muito mais em doutrina por ele impressa aqui no ano de 1827 [...] a sua interessante obra, Leituras de Economia Política, onde se acham, em moderno português castiço, tão puras doutrinas, como a que se contém na epigrafe, que o nosso Visconde extraiu dos escritos do grande Beicon (Bacon). Não poderão portanto os nossos ministros chamar-me Revolucionário sempre que gritar muito alto em bom som, contra a má escolha de empregados públicos, contra a má distribuição das dignidades, a gente indigna, e finalmente contra as repetidas quebras da Constituição, e faltas

de zelo, economias, e arranjo financeiro, que produzem muita pobreza e muito descontentamento, estas causas de sedições, e *revoluções terríveis*, e inevitáveis, desde que a paciência de um povo pacífico se acaba antes que se acabe a má fé dos governos, que fazem timbre em desprezar a Nação, e seu Pacto Fundamental. Senhores Ministros, se não acabarem com os abusos, acabarão eles com Vossas Excelências (NOVA..., 1831, p. 929, grifo meu).

O redator justifica, portanto, sua escolha mostrando que tem alguns elementos de concordância com Cairú, que não era suspeito ao governo, de modo que não poderia ser tachado de revolucionário. Ao contrário, em várias passagens parece alertar contra uma possível revolução, que poderia ocorrer por conta das injustiças existentes, motivo pelo qual defendia que houvesse limites às discrepâncias sociais. Evidentemente que um alerta nesse sentido durante a época em que vivia, uma monarquia escravista, seria considerado por si só revolucionário, motivo pelo qual o jornal é colocado ao lado dos "demagogos" promotores da "anarquia".

Um outro aspecto que se pode inferir a respeito do número 172, citado mais acima, é que o mesmo é próximo ao fim do jornal e escrito após a abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril, quando haviam se delineado os agentes que ocupariam o Executivo.¹⁴ Este foi tomado por grupo político considerado como grupo opositor, os moderados. Justifica-se por conta do jogo político o retorno ao aviso sobre os riscos de uma possível revolução, pois, nesse mesmo número, o redator ataca aqueles que denomina de "aristocracia política", a quem acusa de "dominar com exclusão", de "corromper a virtude, e o patriotismo" e de oprimir toda a sociedade. Tratava-se, portanto, do mesmo motivo que teria levado à abdicação de D. Pedro – a ocupação dos principais postos por pessoas "não merecedoras" –, temática muito presente no periódico e que, para o redator, repetia-se naquele momento já sem a presença do imperador no trono.

A postura combativa daquele momento pode ser percebida através da mudança da epígrafe do jornal que passou a ser a seguinte: "Da Liberdade o Norte mostrarei, / A despeito de tudo quanto

¹⁴ Segundo Faoro (2000, p.340), o governo instaurado após a abdicação excluiu os exaltados e foi entregue aos moderados, em cuja retaguarda estavam Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo da Veiga e o padre Diogo Antônio Feijó.

é vão: / Ou com ele vencer, como Aristides / Ou com ele morrer, como Catão" (NOVA..., 1831, p. 877). A nova epígrafe constrói uma linha tênue entre a ameaça e o aviso, mas aponta a disposição do redator para lutar (ou incentivar à luta) por conta da ocupação do poder por parte de seus adversários políticos.

No que se refere à perspectiva do redator sobre a igualdade política, pode-se percebê-lo no número 24 onde ele alude à "igualdade total" ao explicar o conceito de "inalienável". Entre os elementos que ele cita como inalienáveis estavam "a Soberania do Povo, ou Nação; a liberdade, a *igualdade total*; o *direito de votar, e ser votado nas eleições tendo virtudes e talentos*" (NOVA..., 1830, p. 93, grifo nosso). A princípio poderíamos pensar que "igualdade total" se refere à igualdade plena, ou seja, ao conjunto de todos os tipos de igualdade (civil, política e social). Entretanto, logo a seguir ele elenca como inalienável o direito ao voto e à participação política, preocupando-se em explicitar que os mesmos são possíveis apenas caso se tenha "virtudes" e "talentos", o que ele ratifica ao definir a expressão "direitos políticos" no número 57, em julho de 1830, quando afirma "são *Direitos Políticos*, votar, e ser votado para Deputado, Senador, e quaisquer outros cargos da sociedade *tendo merecimentos e virtudes*".¹⁵ Trata-se, portanto, do critério capacitário e meritocrático produtor de uma hierarquização social e de uma "aristocratização de fato", conforme abordamos. Embora o redator utilize a palavra "virtudes", que remete também ao humanismo cívico,¹⁶ "merecimentos" provém de méritos e, na sociedade imperial na qual ele escrevia, estava atrelada ao critério censitário, o qual ele não combate em seu jornal. Esta perspectiva estava presente na própria Constituição de 1824, cujo

artigo 179, parágrafo 14, menciona que os cargos públicos civis, políticos e militares deveriam ser ocupados de acordo com os talentos e virtudes,¹⁷ artigo citado mais de uma vez pelo redator do jornal.¹⁸ A alusão a uma "igualdade total" por parte do redator, sendo que ele exclui a efetiva participação política por parte da população mais ampla, mostra que o entendimento de "igualdade total" é, em si mesmo, limitado. Isso se deve à própria época em que escrevia, quando a participação política era fortemente tolhida na maior parte dos países que adotaram o modelo liberal.¹⁹ Assim, ao ler as colocações do redator, é possível compreender que, quando ele menciona uma "igualdade total", ele, na realidade, não entende que deva haver uma igualização no plano material e nem uma ampla participação no plano político. A participação política, em sua percepção, não deveria abranger nem mesmo o conjunto da população livre.

A postura mais combativa do jornal, por conta da movimentação das peças no tabuleiro político, não exclui o fato de que desde o princípio o jornal deixa transparecer as "nuances" em sua concepção de igualdade, percebendo as diferenças entre a igualdade civil, amplamente aceita, a política, aceita com os condicionantes dos méritos e das capacidades, e a social, que não adotava, já que não entendia que devesse haver um nivelamento das condições materiais, nivelamento este que acarretaria a própria extinção da propriedade. Portanto, se por um lado poderia parecer se aproximar da concepção de igualdade social, esta não era, de fato, a perspectiva do autor.

Outro conceito importante para que compreendamos a perspectiva do jornal em relação às hierarquias sociais é o de "democracia". A abordagem que o jornal faz desta ideia é bastante

¹⁵ O grifo em "direitos políticos" é do redator, enquanto o segundo grifo em "tendo merecimentos e virtudes" é da autora.

¹⁶ Montesquieu incorporava também a perspectiva da virtude cívica, tema que remonta a Maquiavel (RAYNAUD, 2007, p. 111). O entendimento do redator sobre o sentido de "virtude" está presente no número 22, de 23 de fevereiro de 1830, quando ele apresenta a definição da palavra como: "O que é - *Virtude*. - Falando em geral, é toda a ação, ou qualquer coisa praticada em benefício e utilidade do Gênero Humano. (Esta definição é alheia) Nós acrescentamos: falando em particular, é qualquer ação praticada em proveito da Pátria, desta porção do Gênero Humano, de que nós fazemos parte".

¹⁷ BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br>. Acesso em 24 mar. 2020.

¹⁸ Como, por exemplo, nas edições de 9 de dezembro de 1829, primeiro número do jornal, e na de 5 de fevereiro de 1830, número 17.

¹⁹ Segundo Lynch (2014, p. 9, 40), o alargamento da participação política ocorre apenas no final do século XIX. Em 1820, as eleições envolveram menos de 5% da população na Grã-Bretanha, França e Estados Unidos, sendo que, nestes dois últimos, corresponderam a menos de 1,5% e 0,6%, respectivamente.

evidente de seu posicionamento, ou seja, de como ele concebia a igualdade política. Embora defenda a implantação dessa forma de governo e questione os epítetos de anarquia, de inimiga da paz e da liberdade moderna dados a ela, aponta que “é erro entender que há na democracia [...] a existência de um governo popular, onde reina uma perfeita igualdade, e governe o povo sem distinção alguma, nem preferência a esta, ou aquela classe de Sociedade” (NOVA..., 1831, p. 663). Para ele, “esta verdade evidentíssima só a desconhece a ignorância, ou a má fé”. O redator prossegue admitindo a formação de um modelo de aristocracia distinto do Antigo Regime:

Em toda a parte do mundo, por mais influência que tenha no Governo o Povo, ou o que chamam democracia, sempre os homens que sobressaem pela riqueza, e patriotismo, pela instrução, e valentia, ou virtude, formam classes, d’onde o Povo escolheu os governantes, e classes que influem na sociedade, e nela formam uma espécie de aristocracia admissível no mundo civilizado, e nos governos representativos do mundo industrial, e comercial. [...] nos governos chamados democráticos o que cada um preza, e não quer confundir, é o mérito pessoal da virtude, riqueza, força ou instrução; entretanto que nos Estados monárquicos se despreza este verdadeiro merecimento, para se dar realce, e importância a condecorações externas, e obtidas pelo servilismo, e baixezas d’alma (NOVA..., 1831, p. 663, 664).

Neste número, portanto, escrito pouco antes do número 172, abordado mais acima, e no qual o redator refletia sobre os “limites” das desigualdades materiais entre os homens, o jornal deixa explícito que democracia não é o mesmo que “governo popular” e que a riqueza poderia acarretar a diferenciação entre os homens, juntamente a outros elementos como o patriotismo, a virtude e a instrução. Estes elementos formariam “classes” distintas na sociedade, concepção muito próxima a Montesquieu, e “uma espécie de aristocracia admissível no mundo civilizado”. A crítica apresentada é que no estado monárquico, ao invés desses critérios, são valorizadas “condecorações externas”, que apontariam para o “servilismo e baixezas d’alma”. Portanto, ao mesmo tempo em que admite a existência de uma “aristocracia” que teria a função de governar por

ter méritos, rejeita a nobreza existente no Império, que seria apoiada ainda em concepções do Antigo Regime, mostrando a leitura diferenciada que fazia dos dois conceitos. Para além disso, fica evidente que a nobreza que critica é fruto dos governos monárquicos e, dessa forma, opõe monarquia à democracia. Por outro lado, mais à frente no mesmo número, ele relaciona república e democracia, o que demonstra que o redator se apropria simultaneamente da teoria clássica de democracia, na qual essa é uma das formas de governo possíveis, e da teoria moderna, que entende que os governos podem ser monárquicos e republicanos e que as repúblicas se subdividem em democráticas e aristocráticas (BOBBIO, 2004, p. 318). Cita os Estados Unidos como lugar em que predominaria a forma de governo democrático, embora a revolução norte-americana tenha sido lida como limitada por autores radicais do período e tenha efetivamente mantido a escravidão (ISRAEL, 2013, p. 48), e afirma que Montesquieu apontava que a antiga Roma também era um exemplo dela. Contudo, nesta última, os Patrícios é que recebiam “os votos para o importante lugar de Tribuno, e outros empregos puramente democráticos”. A menção a Montesquieu nesse trecho permite entrever uma clara ponderação sobre o caráter da democracia, incorporando a visão negativa e desconfiada que esse autor tinha dessa forma de governo em sua vertente mais radical, de ampla participação. Permite também entender a vinculação que o redator faz entre democracia e República, visto que Montesquieu (2000, p.45) dividia a República em duas formas possíveis: a democrática e a aristocrática. O motivo pelo qual Montesquieu (2000, p. 60, 61, 155) percebia a democracia como uma forma imperfeita, alertando para os riscos de uma “igualdade extrema”, era porque não seria possível garantir que todos os cidadãos que pudessem participar do governo fossem virtuosos, sendo a virtude um princípio da República, de modo que a democracia tendia à corrupção, diferentemente da aristocracia, que, embora pudesse também ser corrompida, tinha mais possibilidade de assegurar que apenas os “virtuosos” participassem do mundo político.

Dessa forma, pode-se dizer que o redator aproxima, em sua leitura, democracia de aristocracia, justamente porque sua preocupação é garantir que apenas aqueles que têm "méritos" e sejam "virtuosos" participem do governo. Retoma também Rousseau, mas afirmando que este autor admite que "é nos Estados Republicanos onde cada um cidadão é nimamente cioso de sua Representação na sociedade, não querendo jamais confundir-se com os que lhe estão em órbita inferior". Associa, portanto, a obra de Rousseau ao princípio da representação, escrita com letra maiúscula para apontar sua importância, quando, na realidade, este autor via com bastante desconfiança este princípio, motivo pelo qual defendia uma democracia direta (BOBBIO, 2000, p. 322; JAUME, 1989, p. 83; RAYNAUD, 2007, p. 104, 105). Dessa forma, a simples menção a Rousseau não deve levar à conclusão de que aquele que o cita incorpora todos os aspectos defendidos pelo autor, pois todo leitor é fruto de seu tempo e de sua cultura, apropriando-se de determinados elementos (CHARTIER, 1990).

O redator prossegue ainda em sua explanação. Aponta que essa democracia a que se refere, em sua forma "não pura", não ocasionou desordens na antiga Grécia, sendo somente interrompida com a instauração da tirania, por meio da "oclocracia, ou governo do baixo Povo", ou seja, daqueles que não possuíam "virtudes, instrução ou patriotismo". A oclocracia era uma forma de governo corrompida a que aludia Políbio e que vinha de "oclos", significando multidão, massa, plebe, palavras empregadas no sentido pejorativo. Era oposta à democracia, considerada uma forma boa de governo por Políbio (BOBBIO, 1992, p.66, 67). O interessante é que o redator, ao citar a oclocracia, demonstra que sua leitura de democracia, passava também, entre os escritores da Antiguidade e para além dos modernos, por Políbio, visto que Platão e Aristóteles concebiam a democracia como uma forma corrompida de governo, o que não era o caso do redator. Contudo, a "boa" democracia para o redator era aquela "não pura", incorporando a leitura negativa da participação mais ampla, entendida como "oclos".

Em outra passagem, que nos leva novamente ao tema da igualdade social, ele afirma que: "a democracia, segundo a verdadeira significação da palavra, depende de certa igualdade de riquezas, de instrução, e de virtudes; depende da igualdade de fato, sem a qual ela não existe nominalmente". Entretanto,

no estado atual da civilização, indústria e comércio do mundo de hoje, não pode existir o que chamam democracia grega; mas somente a parte democrática que é indispensável, e útil nos verdadeiros Governos Representativos, como é esse dos Estados Unidos da América, ou qualquer outro, que se assemelhe no que for compatível com a sua Constituição (NOVA..., 1831, p. 664).

Embora a primeira referência à democracia possa, à primeira vista, nos remeter ao tema da igualdade social, o redator apenas informava seu entendimento sobre o sentido clássico dela, rejeitando sua aplicabilidade na época em que escrevia logo a seguir devido ao avanço da civilização, do comércio e da indústria. Deixa claro que se refere "a parte democrática que é indispensável, e útil" apenas, ou seja, compartimentava a democracia, não entendendo que a mesma devesse ser adotada plenamente com todas as suas implicações.

Essa oscilação que nos remete à suposta defesa de uma igualdade social e à defesa dos critérios hierárquicos de participação política recobria um interesse prático e pode ser entendida quando o redator explicita um de seus descontentamentos no mesmo número que vimos analisando: a perda das eleições municipais da corte. Segundo ele, "entre nós, podendo eleger-se para membros da Municipalidade da Corte todo Cidadão que ganhasse 200:000 réis anuais, o Povo contudo escolheu homens milionários, e de uma Representação superior a qualquer marquês d'Itália". Percebe-se neste trecho que não há crítica aos critérios censitários, de modo que isso justifica a defesa dos "méritos", "virtudes" e "capacidades" para participação no mundo político. O que o incomoda é a não eleição de pessoas que tinham um pouco menos de renda dos que os "milionários" eleitos. Embora ambos os grupos participem do mundo político, façam

parte da boa sociedade, apresentam uma certa diferença de fortunas. Um outro elemento que fica explícito na passagem é a percepção de "povo" do redator, que, afinal, defende a "soberania do Povo", embora a expressão apareça sempre associada à soberania da "Nação".²⁰ Aqui, como em várias outras passagens, povo é devidamente assinalado com "P" maiúsculo e, nesse caso, se refere aos eleitores que tinham direito de voto, por critérios censitários, nas eleições.

A reflexão sobre a democracia aparecia também associada ao federalismo. No número 110, de 14 de janeiro de 1831, o redator apontava que desejava uma federação, mas não uma que fosse democrática. Segundo ele, "se a Nova Luz tivesse que escrever para um Povo ainda não constituído" e "para um Povo que não tivesse poderes hereditários, condes, marqueses, e magnatas autorizados por a Constituição", então "a Nova Luz lembraria uma federação como a dos Estados Unidos" porém, como este não era o caso do Brasil, "desejando que o país se aproxime do bem, quanto possível, lembra uma federação que conservando a Monarquia, não seja todavia ilusória". Isso porque os Estados Unidos teriam, de acordo com ele, antes de sua independência, uma federação insuficiente ou ilusória e, por isso, foram "forçados a fazer a revolução contra a Grã-Bretanha". Seria isso o que o redator queria evitar, segundo suas próprias palavras. Ressaltava, contudo, que não queria evitar a revolução por meio da implementação de uma federação democrática, ao contrário, parecia supor que esse sistema é que levaria a uma revolução. E justificava que o próprio modelo norte-americano, muito citado pelo jornal, não era democrático e sim "uma monarquia eletiva, e federal". Finaliza o texto afirmando categoricamente que "não escrevemos a favor da federação democrática" e sim "uma federação que nos livre dos ladrões, e tiranos unitários" e "que nos livre de futuras revoluções". Admitia, portanto, a federação monárquica, ao mesmo tempo em que opunha novamente democracia e monarquia, retomando

a teoria clássica das formas de governo, conforme apontado acima.

Em 1º de setembro de 1831, o jornal volta ao tema da relação entre federalismo e democracia, informando que:

a Nova Luz não disse que desejava que a Soberania Nacional proclamasse uma República democrática, e federativa. Se desejasse uma coisa má poderia pecar; mas um pecado não é um crime civil; e República democrática com Fatusim Nacional em nossa opinião é coisa boa, e muito boa; posto que os aristocratas da Europa, com os do Brasil achem-na péssima. A Nova Luz tem sempre falado em Monarquia Americana sui generis: não porque suponha este governo melhor do que aquele outro; mas por se persuadir, que sendo infinito entre nós o numero dos secretários do Bourbon, o numero dos velhacos, era melhor pedir o pouco, por não perder o muito (NOVA..., 1831, p. 885).

No trecho, o redator novamente admite a manutenção da monarquia, embora entendesse que a República democrática era "coisa boa, e muito boa". Contudo, a existência no País de uma aristocracia, no sentido de nobreza, impedia tal forma de governo e, seria melhor defender um modelo intermediário do que tudo perder. Com isso, no lugar de uma República democrática, defende uma "Monarquia Americana sui generis", porque esta era a possível nas condições políticas e sociais nas quais o País se encontrava.

Percebe-se, desse modo, que os sentidos de democracia presentes nos escritos do jornal apontavam majoritariamente para dois caminhos: o primeiro era a oposição entre democracia e monarquia, embora concebesse um caminho do meio entre ambos, ao que chamou de "monarquia americana sui generis". O segundo era o entendimento da democracia associada à República, retomando a divisão que Montesquieu fazia dessa forma de governo: democracia e aristocracia. O mais importante, contudo, era que a democracia nunca era pensada de forma a incluir todo o mundo dos livres, de modo que havia limites à igualdade política.

²⁰ Segundo Pierre Rosanvallon (2012, p. 25), juristas no século XIX tentaram diferenciar "soberania do povo" de "soberania da nação", onde a primeira forma teria uma dimensão democrática e a segunda seria propriamente liberal e fundaria um Estado de direito. Contudo, os dois tipos continuaram sinônimos em 1789 e as categorias jurídicas e sociológicas de povo e de nação se sobrepuseram na rejeição ao Antigo Regime.

As capacidades, méritos e virtudes que o jornal utilizava para pensar os critérios de hierarquização política da sociedade, são termos que tinham também relação direta com a maneira através da qual o jornal analisava os títulos distribuídos pelo primeiro imperador, tidos como concedidos a pessoas sem méritos. Assim, a própria condenação da nobreza e dos títulos não proviria da defesa irrestrita de uma "igualdade" *plena* na sociedade, mas sim mediada por critérios políticos de condenação ao governo do primeiro imperador que teria representado o sufocamento de todos os projetos políticos contrários ao do poder central. Dessa forma, "exaltados" e "moderados" se aproximavam nesse quesito.

O jornal *Nova Luz Brasileira* apresentou em vários de seus números um dicionário em que definia conceitos fundamentais para o liberalismo brasileiro. Assim, na edição de 20 de março de 1830, ele definia o conceito de nobreza (que denominava de *Nobreza Verdadeira*) da seguinte forma: "é uma glória a honra extraordinária pessoal; proveniente de grandes serviços feitos à *Pátria unicamente, ou ao gênero humano*». «*Serviços feitos a pátria*» (com *P* maiúsculo) «unicamente», ou seja, indiretamente retomava as críticas que se faziam aos títulos e também às condecorações concedidas por D. Pedro I, vistas de forma negativa tanto pelos chamados moderados, quanto pelos chamados exaltados por entenderem que o imperador premiava serviços feitos a ele (ou seja, ao seu projeto político) e deletérios para a pátria (identificada aos projetos políticos concorrentes).²¹ Se essa seria a nobreza "verdadeira", não se pode entender por parte do jornal um descarte completo da existência dessa nobreza. Evidentemente, entendida em novas bases. Premiando aqueles que servissem à pátria (e não ao imperador) e, por isso, dotados de méritos e virtudes.

No mesmo dicionário, na edição de 23 de março de 1830, o periódico apresenta a definição de nobre ou fidalgo como aquele que vivia

"sujeito ao Rei", com "horrendos privilégios" e que "desprezavam o Povo". Trechos que, por si só, nos permitem aludir àqueles que, no entendimento dos opositores do imperador, faziam serviços a ele em troca de privilégios e benefícios. Na leitura do jornal, existiam diferentes nobrezas: a alta nobreza, uma nobreza intermediária (chamada "nobreza moderna") composta de pessoas ricas e outras mais pobres e uma terceira "de aspirantes vãos, *aristocratas*; comendadores, cavaleiros, magistrados, grandes militares, e outros empregados, que sendo pessoas do povo, às vezes baixas, e sórdidas, buscam meios de se elevar, a fim de serem privilegiados" (NOVA..., 1830, p. 118). Todos, no entanto, seriam inimigos do "Povo", da "liberdade" expressa na Constituição, "da igualdade, da justiça, e das boas leis sociais", visto que utilizavam determinados meios para alcançar suas distinções, o que, óbvio, implicava na incorporação, defesa e difusão de um determinado modelo político, contrário ao defendido no jornal.

No número seguinte, de 26 de março de 1830, o jornal volta ao assunto, definindo "Aristocracia", e entendendo que ela é "a classe da gente privilegiada, pela maior parte *sem merecimento nem virtudes*" (NOVA..., 1830, p. 121, grifo meu). Seria constituída por "gente perigosa porque luta continuamente para sustentar o espírito de corporação e faz esforços para dominar a sociedade civil por meio de títulos vaidosos; e apossar-se de todas as terras, cargos, postos, dignidades, e honras, insultando e pisando o Povo, para o qual olha como manada de gado". Aqui, novamente, percebemos que o sentido conferido ao termo "aristocracia" remete à busca de privilégios alcançados "sem merecimentos nem virtudes", ou seja, pela aliança feita com o rei, constituindo-se em uma "corporação" que domina o restante da sociedade e que, em última instância, impedia o reconhecimento daqueles que tinham méritos e virtudes "verdadeiros".

Fica claro, portanto, que a condenação da nobreza feita por parte do jornal tem dois moti-

²¹ As chamadas condecorações honoríficas, instrumentos como a Ordem de Cristo, de São Bento de Avis, do Cruzeiro e da Rosa, implicavam na realização de serviços que levavam ao recebimento das insígnias dessas ordens. Esses serviços, no Primeiro Reinado, eram exercidos, muitas vezes, em nome da defesa do imperador e de seu projeto político, serviços estes que poderiam ser realizados nas guerras de repressão a outros movimentos políticos, como a Confederação do Equador, por exemplo, e na defesa do projeto centralizador de D. Pedro (SILVA, 2018).

vos centrais: o primeiro era a percepção de que o imperador utilizava títulos e condecorações como forma de construir apoio e legitimidade a seu governo, o que ampliava seu poder em detrimento dos representantes "do Povo" ou "da Nação", isto é, do Legislativo. O segundo é a rejeição ao sentido tradicional de nobreza, calcada no Antigo Regime, que se expressava na ideia de linhagem, de nascimento. Isso incomodava determinados grupos que emergiam politicamente após a independência, pois os excluía da participação em altos cargos administrativos e políticos e do compartilhamento do prestígio desfrutado pelos titulados pelo imperador. Conforme apresentado, essa rejeição à nobreza não implicava no entendimento de uma igualdade plena, pois a democracia a que aludiam implicava ela também na hierarquização política mediada pelas "virtudes", "capacidades" e "méritos", ou seja, na ideia de que o mundo político deveria ser resguardado aos "melhores", aos "aristóti", isto é, a "uma espécie de aristocracia".

Considerações finais

Apesar de ser considerado radical, o *Nova Luz Brasileira* incorporava em seu discurso o modelo de hierarquias sociais que, se não era, evidentemente, o do Antigo Regime, era condizente com o modelo liberal, ou seja, marcado pelos pertencimentos sociais e pelo interesse em demarcar um espaço segregado na política acessível apenas a alguns grupos. Dessa forma, apesar de defender a igualdade civil, não defendia a igualdade política como se esperaria de sua radicalidade. Também não defendia a igualdade social plena, que aparecia em seu discurso de forma moderada, embora suficiente para que seus opositores o tachassem de "anarquista" e "demagogo". A rejeição ao Antigo Regime e, mais claramente ao governo do primeiro imperador, aparece na leitura que fazem do papel da nobreza, muito questionada por ocupar os principais cargos políticos. Por isso, buscavam atacar virulentamente este grupo, mas não se afastavam da defesa de um modelo político marcadamente aristocrático. Era justamente porque entendiam aristocracia como

sinônimo de nobreza, ao menos na maior parte das vezes, que não admitiam um governo explicitamente aristocrático, visto a confusão semântica que havia entre os dois termos e que dificultaria deixar claro aos leitores do jornal que aristocracia era uma forma de governo no modelo clássico ou um dos tipos de República no modelo moderno. Mais do que isso, jogar com a dubiedade do termo democracia permitia que ganhassem força política entre as camadas populares, mesmo que na prática não defendessem a participação das mesmas no mundo do governo, restrito aos capazes, virtuosos e aqueles que tinham méritos. A aproximação com a forma de governo aristocrática pode ser percebida na maneira como concebiam a democracia. Esta não era lida como sinônimo de participação de toda a população, mesmo que apenas a livre, no mundo político. Ao contrário, como já exposto, utilizavam os critérios dos méritos e virtudes para justificar a hierarquização da sociedade em diferentes "classes", incorporando a desconfiança de determinados filósofos sobre as possibilidades de uma democracia plena em termos de amplitude de participação.

Referências

- ANDRADE, Marcos F. de; SILVA, Janaina de C. Moderados, exaltados e caramurus no prelo carioca: os embates e as representações de Evaristo Ferreira da Veiga (1831-1835). *Almanack*, São Paulo, n. 4, p. 130-148, 2012.
- ARAÚJO, Inesita. *A reconversão do olhar*. Prática discursiva e produção de sentidos na interação social. São Leopoldo: Unisinos, 2000.
- ARMITAGE, John. *História do Brasil desde a chegada da real família de Bragança, em 1808, até a abdicação do imperador D. Pedro I, em 1831*. Rio de Janeiro: Tip. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp, 1837.
- BASILE, Marcello. *Ezequiel Corrêa dos Santos: um jacobino na Corte Imperial*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- BASILE, Marcello. Linguagens, pedagogia política e cidadania: Rio de Janeiro, cerca de 1830. In: RIBEIRO, Gladys Sabina. *Brasileiros e cidadãos: modernidade política (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2008. p. 207-224.
- BASILE, Marcello. *O Império em construção: projetos de Brasil e a ação política na Corte Regencial*. 2004. Tese (Doutorado em História) – UFRJ, Rio de Janeiro, 2004.
- BASILE, Marcello. O radicalismo exaltado: definições e controvérsias. In: NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das; BESSONE, Tânia Maria (org.). *Dimensões Políticas do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2012, p. 19-50.

BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. v.3.

BOBBIO, Norberto. *As teorias das formas de governo*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1992.

BOBBIO, Norberto. Democracia. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de Política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2000. v. 1, p. 319-329.

CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo: Publi-folha, 2000. v.1.

FURET, François e OZOUF, Mona (org.). *Dictionnaire critique de La Révolution Française: idées*. Paris: Flammarion, 2007.

GUIMARÃES, Lucia Maria Paschoal; PRADO, Maria Emilia (org.). *O liberalismo no Brasil Imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

JAUME, Lucien. *Le discours jacobin et la démocratie*. Paris: Fayard, 1989.

ISRAEL, Jonathan. *A revolução das luzes: o Iluminismo radical e as origens intelectuais da Democracia Moderna*. São Paulo: Edipro, 2013.

KIRSCHNER, Tereza Cristina. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairú: itinerários de um ilustrado luso-brasileiro*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: PUC Minas, 2009.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LYNCH, Christian. *Da monarquia à oligarquia: história institucional do pensamento político brasileiro (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2014.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat, Barão de. *Do Espírito das leis*. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2000. 2 v.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2005.

MOREL, Marco. Da gazeta tradicional aos jornais de opinião: metamorfoses da imprensa periódica no Brasil. In: NEVES, L. M. B. P. (org.). *Livros e impressos: retratos do setecentos e do oitocentos*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2009. p. 153-184.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do império: Nabuco de Araújo. Sua vida, suas opiniões, sua época*. Rio de Janeiro: H. Garnier Livreiro-Editor, 1899. t.1.

NEVES, Lúcia B. P. das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

RIBEIRO, Gladys Sabina. A radicalidade dos exaltados em questão: jornais e panfletos no período de 1831 a 1834. In: RIBEIRO, Gladys Sabina; FERREIRA, Tânia Maria Tavares Bessone da Cruz (org.) *Linguagens e práticas da cidadania no século XIX*. São Paulo: Alameda, 2010. p. 75-106.

RIBEIRO, Gladys Sabina. Causa nacional e cidadania: a participação popular e a autonomia na imprensa carioca do início dos anos 1830. In: MOREL, Marco; NEVES, Lúcia M. B. P. das; FERREIRA, Tânia M. B. da C. (org.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. p. 113-141.

ROSANVALLON, Pierre. *La démocratie inachevée*. Paris: Gallimard, 2012.

ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

SILVA, Camila Borges da. O liberalismo exaltado e a crítica às ordens honoríficas: as visões de Estado e sociedade de Cipriano Barata e Frei Caneca. *Revista Maracanan*, Rio de Janeiro, n. 10, p. 120-139, jan./dez 2014.

SILVA, Camila Borges da. *As ordens honoríficas e a Independência do Brasil: o papel das condecorações na construção do Estado Imperial brasileiro (1822-1831)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018.

SODRÉ, Nelson W. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUSA, Otávio Tarquínio de. *História dos Fundadores do Império do Brasil: a vida de D. Pedro I*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2015. v. 2, t. 3.

Camila Borges da Silva

Doutora em História Social da Cultura pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), no Rio de Janeiro, RJ, Brasil; professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), no Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Endereço para correspondência

Camila Borges da Silva

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de História
Rua São Francisco Xavier, 524

Maracanã, 20550013

Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação da autora antes da publicação.